



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que por ter saído com inexatidão o aviso nº 111/2012 publicado no Jornal Oficial da II Série nº 239 de 11-12-2012 sobre o início do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Balnear dos Anjos, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

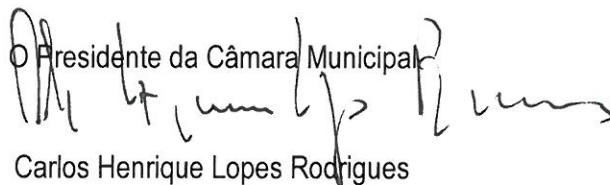
Assim, onde se lê:

“Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores...”

Deve ler-se:

“Mais se informa que o período de discussão pública inicia-se a partir da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e termina no dia 31 de janeiro de 2013...”

Paços do Município de Vila do Porto, 11 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues